

12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2025, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública as vacâncias e classificações das Promotorias de Justiça vagas na Entrância Inicial abaixo relacionadas:

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Inicial foi a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAVAL, PELO CRITÉRIO DE REMOÇÃO POR MERECIMENTO, mediante Resolução do CSMP nº 226/2025, publicada no DOEMPCE nº 1928 no dia 28 de janeiro de 2025.

1) - PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABULEIRO DO NORTE.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. David Dias de Castro Machado, para a 1ª Promotoria de Justiça de Acaraú de Entrância Intermediária, mediante Ato nº 19/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1955, de 06 de março de 2025, com exercício em 10 de março de 2025.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

2) - PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRO

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção da Dra. Anna Carolynna da Silva Almeida, para a Promotoria de Justiça de Missão Velha de Entrância Inicial, mediante Ato nº 26/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1955, de 06 de março de 2025, com exercício em 10 de março de 2025.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

3) - PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COREAÚ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção da Dra. Silvia Duarte Leite Marques, para a 2ª Promotoria de Justiça de Redenção de Entrância Inicial, mediante Ato nº 25/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1955, de 06 de março de 2025, com exercício em 10 de março de 2025.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

4) - PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMONTADA

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. Tiago Cardoso de Sousa, para a 2ª Promotoria

de Justiça de Mombaça de Entrância Intermediária, mediante Ato nº 24/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1955, de 06 de março de 2025, com exercício em 10 de março de 2025.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

5) - PROMOTORIA CLASSIFICADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOLONÓPOLE.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. Gustavo Santos Gomes de Souza, para a 2ª Promotoria de Justiça de Itaitinga de Entrância Intermediária, mediante Ato nº 22/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1955, de 06 de março de 2025, com exercício em 10 de março de 2025.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

6) - PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÓCA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. Guilherme Carvalho Bessa, para a 7ª Promotoria de Justiça de Crateús de Entrância Intermediária, mediante Ato nº 18/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1955, de 06 de março de 2025, com exercício em 10 de março de 2025.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

7) - PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRA BRANCA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Dra. Érica Fraga Cunha da Silva, para a 2ª Promotoria de Justiça de Crateús de Entrância Intermediária, mediante Ato nº 27/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1955, de 06 de março de 2025, com exercício em 10 de março de 2025.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional,
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Edital Nº 022/2025 a 025/2025

Fortaleza, 11 de março de 2025

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Intermediária abaixo elencadas, mediante **PROMOÇÃO E REMOÇÃO**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) - EDITAL Nº 022/2025. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACATUBA (área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Dra. Elizabeba Rebouças Tomé Praciano, para a 40ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, mediante Ato nº 15/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1955, de 06 de março de 2025, com exercício em 10 de março de 2025.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 227/2025).

2) - EDITAL Nº 023/2025. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARANGUAPE (área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Dra. Roselita Nogueira Vieira de Albuquerque Troccoli, para a 99ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, mediante Ato nº 17/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1955, de 06 de março de 2025, com exercício em 10 de março de 2025.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 227/2025).

3) - EDITAL Nº 024/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VÁRZEA ALEGRE (área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Dr. Thiago Freitas Camelo, para a 2ª Promotoria de Justiça de Cascavel de Entrância Intermediária, mediante Ato nº 21/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1955, de 06 de março de 2025, com exercício em 10 de março de 2025.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução nº 203/2023)

4) - EDITAL Nº 025/2025. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR POMPEU (área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção da Dra. Marcella Vieira de Queiroz Carneiro, para a 1ª Promotoria de Justiça de Morada Nova de Entrância Intermediária, mediante Ato nº 23/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1955, de 06 de março de 2025, com exercício em 10 de março de 2025.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução nº 215/2024)

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Promotores de Justiça de Entrância Inicial interessados em **PROMOÇÃO** e os Promotores de Justiça de Entrância Intermediária interessados em **REMOÇÃO** que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido **EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE** (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 11 de março de 2025. Eu, (Jaqueline Sampaio de Oliveira) Técnica Ministerial, lavrei o presente Edital.
SUBSCREVO: _____ (Hugo José Lucena de Mendonça), Promotor de Justiça e Secretário dos Órgãos Colegiados em responsabilidade.
VISTO: _____ (José Maurício Carneiro), Subprocurador-Geral de Justiça Institucional, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Edital Nº 026/2025 a 032/2025

Fortaleza, 11 de março de 2025

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Inicial abaixo elencadas, mediante **REMOÇÃO**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) - EDITAL Nº 026/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABULEIRO DO NORTE.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. David Dias de Castro Machado, para a 1ª Promotoria de Justiça de Acaraú de Entrância Intermediária, mediante Ato nº 19/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1955, de 06 de março de 2025, com exercício em 10 de março de 2025.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução nº 228/2025).

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina

